



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000672

DECRETO Nº 9511 DE 22 DE Novembro DE 2001

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis necessários à melhoria do sistema viário, situados na Av. Francisco Barreto Leme, Bairro do Areão

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 34578/01,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, imóveis situados na Av. Francisco Barreto Leme, necessários à melhoria do sistema viário, a saber:

Área 1- (prédio nº 85) Prop. de Guilherme Antonio de Moura

Inicia-se no ponto A, distante 158,74m do ponto AA, marco zero 1 da presente descrição, situado no cruzamento do alinhamento da Av. Francisco Barreto Leme com a R.F.F.S.A e segue 1,01m até o ponto B, confrontando com o prédio nº 689, deflete a direita e segue 7,69m até o ponto C, confrontando com a área remanescente (prédio nº 85), prop. de Guilherme Antonio de Moura deflete a direita e segue 1,04m até o ponto Z, confrontando com a Área 2 (prédio s/nº), deflete a direita e segue 7,71m até o ponto A, inicial confrontando com a Av. Francisco Barreto Leme, perfazendo no perímetro acima uma área de 7,91m² e está cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC 53.061.012.001.

Área 2- (prédio s/nº) Prop. de Fabrica de Botões Corozita S/A

Inicia-se no ponto Z, distante 151,03m do ponto AA, marco zero 1 da presente descrição, situado no cruzamento do alinhamento da Av. Francisco Barreto Leme com a R.F.F.S.A e segue 1,04m até o ponto C, confrontando com a Área 1, (prédio nº 85), deflete a direita e segue 8,00m até o ponto D, confrontando com a área remanescente (prédio s/nº), prop. de Fabrica de Botões Corozita S/A, deflete a direita e segue 1,06m até o ponto Y, confrontando com a Área 3 (prédio s/nº), deflete a direita e segue 8,00m até o ponto Z, inicial confrontando com a Av.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000673

Francisco Barreto Leme, perfazendo no perímetro acima uma área de 8,41m² e está cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC 53.061.011.001.

Área 3- (prédio s/nº) Prop. de Fabrica de Botões Corozita S/A

Inicia-se no ponto Y, distante 143,03m do ponto AA, marco zero 1 da presente descrição, situado no cruzamento do alinhamento da Av. Francisco Barreto Leme com a R.F.F.S.A e segue 1,06m até o ponto D, confrontando com a Área 2, (prédio s/nº), deflete a direita e segue 8,00m até o ponto E, confrontando com a área remanescente (prédio s/nº), prop. de Fabrica de Botões Corozita S/A, deflete a direita e segue 1,09m até o ponto X, confrontando com a Área 4 (prédio s/nº), deflete a direita e segue 8,00m até o ponto Y, inicial confrontando com a Av. Francisco Barreto Leme, perfazendo no perímetro acima uma área de 8,61m² e está cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC 53.061.010.001.

Área 4- (prédio s/nº) Prop. de Fabrica de Botões Corozita S/A

Inicia-se no ponto X, distante 135,03m do ponto AA, marco zero 1 da presente descrição, situado no cruzamento do alinhamento da Av. Francisco Barreto Leme com a R.F.F.S.A e segue 1,09m até o ponto E, confrontando com a Área 3, (prédio s/nº), deflete a direita e segue 8,00m até o ponto F, confrontando com a área remanescente (prédio s/nº), prop. de Fabrica de Botões Corozita S/A, deflete a direita e segue 1,11m até o ponto V, confrontando com a Área 5 (prédio s/nº), deflete a direita e segue 8,00m até o ponto X, inicial confrontando com a Av. Francisco Barreto Leme, perfazendo no perímetro acima uma área de 8,81m² e está cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC 53.061.009.001.

Área 5- (prédio s/nº) Prop. de Fabrica de Botões Corozita S/A

Inicia-se no ponto V, distante 127,03m do ponto AA, marco zero 1 da presente descrição, situado no cruzamento do alinhamento da Av. Francisco Barreto Leme com a R.F.F.S.A e segue 1,11m até o ponto F, confrontando com a Área 4, (prédio s/nº), deflete a direita e segue 8,00m até o ponto G, confrontando com a área remanescente (prédio s/nº), prop. de Fabrica de Botões Corozita S/A, deflete a direita e segue 1,12m até o ponto U, confrontando com a Área 6 (prédio s/nº), deflete a direita e segue 8,00m até o ponto V, inicial confrontando com a Av. Francisco Barreto Leme, perfazendo no perímetro acima uma área de 9,00m² e está cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC 53.061.008.001.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000674

Área 6- (prédio s/nº) Prop. de Fabrica de Botões Corozita S/A

Inicia-se no ponto U, distante 119,03m do ponto AA, marco zero 1 da presente descrição, situado no cruzamento do alinhamento da Av. Francisco Barreto Leme com a R.F.F.S.A e segue 1,12m até o ponto G, confrontando com a Área 5, (prédio s/nº), deflete a direita e segue 8,00m até o ponto H, confrontando com a área remanescente (prédio s/nº), prop. de Fabrica de Botões Corozita S/A, deflete a direita e segue 1,14m até o ponto T, confrontando com a Área 7 (prédio s/nº), deflete a direita e segue 8,00m até o ponto U, inicial confrontando com a Av. Francisco Barreto Leme, perfazendo no perímetro acima uma área de 9,20m² e está cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC 53.061.007.001.

Área 7- (prédio s/nº) Prop. de Fabrica de Botões Corozita S/A

Inicia-se no ponto T, distante 111,03m do ponto AA, marco zero 1 da presente descrição, situado no cruzamento do alinhamento da Av. Francisco Barreto Leme com a R.F.F.S.A e segue 1,14m até o ponto H, confrontando com a Área 6, (prédio s/nº), deflete a direita e segue 8,80m até o ponto J, confrontando com a área remanescente (prédio s/nº), prop. de Fabrica de Botões Corozita S/A, deflete a direita e segue 1,17m até o ponto S, confrontando com a Área 8 (prédio nº 123), deflete a direita e segue 8,80m até o ponto T, inicial confrontando com a Av. Francisco Barreto Leme, perfazendo no perímetro acima uma área de 10,36m² e está cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC 53.061.006.001.

Área 8- (prédio nº 123) Prop. de Luiz de Souza Prado

Inicia-se no ponto S, distante 102,23m do ponto AA, marco zero 1 da presente descrição, situado no cruzamento do alinhamento da Av. Francisco Barreto Leme com a R.F.F.S.A e segue 1,17m até o ponto J, confrontando com a Área 7, (prédio s/nº), deflete a direita e segue 8,08m até o ponto K, confrontando com a área remanescente (prédio nº 123), prop. de Luiz de Souza Prado, deflete a direita e segue 1,19m até o ponto R, confrontando com a Área 9 (prédio nº 127), deflete a direita e segue 8,10m até o ponto S, inicial confrontando com a Av. Francisco Barreto Leme, perfazendo no perímetro acima uma área de 9,72m² e está cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC 53.061.005.001.

Área 9- (prédio nº 127) Prop. de Henrique Ferri

Inicia-se no ponto R, distante 94,13m do ponto AA, marco zero 1 da presente descrição, situado no cruzamento do alinhamento da Av. Francisco Barreto Leme com a R.F.F.S.A e segue 1,19m até o ponto K, confrontando com a



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000675

Área 8, (prédio nº 123), deflete a direita e segue 11,86m até o ponto L, confrontando com a área remanescente (prédio nº 127), prop. de Henrique Ferri, deflete a direita e segue 1,33m até o ponto Q, confrontando com a Área 10 (Área B), deflete a direita e segue 11,84m até o ponto R, inicial confrontando com a Av. Francisco Barreto Leme, perfazendo no perímetro acima uma área de 15,73m² e está cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC 53.061.004.001.

Área 10- (Área B) Prop. de Henrique Ferri

Inicia-se no ponto Q, distante 82,29m do ponto AA, marco zero 1 da presente descrição, situado no cruzamento do alinhamento da Av. Francisco Barreto Leme com a R.F.F.S.A e segue 1,33m até o ponto L, confrontando com a Área 9, (prédio nº 127), deflete a direita e segue 5,55m até o ponto M, confrontando com a área remanescente (Área B), prop. de Henrique Ferri, deflete a direita e segue 1,39m até o ponto P, confrontando com a Área 11 (Prédio nº 185), deflete a direita e segue 5,48m até o ponto Q, inicial confrontando com a Av. Francisco Barreto Leme, perfazendo no perímetro acima uma área de 7,66m² e está cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC 53.061.014.001.

Área 11- (Prédio nº 185) Prop. de José Carlos Fernandes da Silva

Inicia-se no ponto P, distante 76,81m do ponto AA, marco zero 1 da presente descrição, situado no cruzamento do alinhamento da Av. Francisco Barreto Leme com R. F. F. S. A e segue 1,39m até o ponto M, confrontando com a Área 10, (Área B), deflete a direita e segue 53,42m até o ponto N, confrontando com a área remanescente (Prédio nº 185), prop. de José Carlos Fernandes da Silva, deflete a direita e segue 2,68m até o ponto O, confrontando com o leito da R. F. F. S. A., deflete a direita e segue 55,71m até o ponto P, inicial confrontando com a Av. Francisco Barreto Leme, perfazendo no perímetro acima uma área de 75,32m² e está cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC 53.061.001.001.

Área 12- (Área A) Prop. de José Cezário Neto

Inicia-se no ponto A1, distante 32,10m do ponto BB, marco zero 2 da presente descrição, situado no cruzamento do alinhamento do Prolongamento da Av. José Olegário de Barros com R. F. F. S. A e segue 4,60m até o ponto B1, confrontando com o leito da a R.F.F.S.A, deflete a direita e segue 45,26m em uma curva que se projeta para a esquerda com raio de concordância de 37,34m até o ponto C1, confrontando com a área remanescente (Área A), prop. de José Cezário Neto, deflete a direita e segue 1,51m até o ponto D1, confrontando com a Área B,



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

deflete a direita e segue 50,11m em uma curva que se projeta para a direita com raio de concordância de 45,34m até o ponto A1 inicial, confrontando com o prolongamento da Av. José Olegário de Barros, perfazendo no perímetro acima uma área de 77,13m² e está cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC 53.043.026.001.

Área 13- (Prédio nº 64) Prop. de Esso Brasileira de Petróleo S/A.

Inicia-se no ponto F1, distante 192,89m do ponto CC, marco zero 3 da presente descrição, situado no cruzamento do alinhamento da Av. Francisco Barreto Leme com a R.F.F.S.A e segue 4,25m até o ponto Z1, confrontando com a Área 14, (Prédio nº 86), deflete a direita e segue 38,11m até o ponto E1, confrontando com a área remanescente (Prédio nº 64), prop. de Esso Brasileira de Petróleo S/A, deflete a direita e segue 37,89m até o ponto F1 inicial, confrontando com a Av. Francisco Barreto Leme, perfazendo no perímetro acima uma área de 84,00m² e está cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC 63.017.017.001.

Área 14- (Prédio nº 86) Prop. de Albertina Abitante Amoroso

Inicia-se no ponto H1, distante 116,09m do ponto CC, marco zero 3 da presente descrição, situado no cruzamento do alinhamento da Av. Francisco Barreto Leme com a R.F.F.S.A e segue 3,76m até o ponto W1, confrontando com a Área 15, (Prédio nº 138), deflete a direita e segue 75,83m até o ponto Z1, confrontando com a área remanescente (Prédio nº 86), prop. de Albertina Abitante Amoroso, deflete a direita e segue 4,25m até o ponto G1, confrontando com a Área 13 (prédio nº 84), deflete a direita e segue 76,80m até o ponto H1, inicial confrontando com a Av. Francisco Barreto Leme, perfazendo no perímetro acima uma área de 279,28m² e está cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC 63.017.028.001.

Área 15- (Prédio nº 138) Prop. de Roque Amoroso Junior

Inicia-se no ponto I1, distante 106,50m do ponto CC, marco zero 3 da presente descrição, situado no cruzamento do alinhamento da Av. Francisco Barreto Leme com a R.F.F.S.A e segue 3,68m até o ponto Y1, confrontando com a Área 16, (Prédio nº 176), deflete a direita e segue 9,69m até o ponto W1, confrontando com a área remanescente (Prédio nº 138), prop. de Roque Amoroso Junior, deflete a direita e segue 3,76m até o ponto H1, confrontando com a Área 14 (prédio nº 86), deflete a direita e segue 9,59m até o ponto I1, inicial confrontando com a Av. Francisco Barreto Leme, perfazendo no perímetro acima uma área de



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

34,59m² e está cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC 63.017.034.001.

Área 16- (Prédio nº 176) Prop. de Maria Angela Amoroso Suguita

Inicia-se no ponto J1, distante 88,22m do ponto CC, marco zero 3 da presente descrição, situado no cruzamento do alinhamento da Av. Francisco Barreto Leme com a R.F.F.S.A segue 3,63m até o ponto X1, confrontando com a Área 17A, (Prédio s/nº), deflete a direita e segue 18,29m até o ponto Y1, confrontando com a área remanescente (Prédio nº 176), prop. de Maria Angela Amoroso Suguita, deflete a direita e segue 3,68m até o ponto I1, confrontando com a Área 15 (prédio nº 138), deflete a direita e segue 18,28m até o ponto J1, inicial confrontando com a Av. Francisco Barreto Leme, perfazendo no perímetro acima uma área de 64,91m² e está cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC 63.017.033.001.

Área 17A- (Prédio s/nº) Prop. de D'Angelo e Matias Ltda

Inicia-se no ponto K1, distante 88,22m do ponto CC, marco zero 3 da presente descrição, situado no cruzamento do alinhamento da Av. Francisco Barreto Leme com a R.F.F.S.A e segue 3,59m até o ponto V1, confrontando com a Área 17B, (Prédio nº 190), deflete a direita e segue 11,42m até o ponto X1, confrontando com a área remanescente (Prédio s/nº), prop. de D'Angelo e Matias Ltda, deflete a direita e segue 3,63m até o ponto J1, confrontando com a Área 16 (prédio nº 176), deflete a direita e segue 11,43m até o ponto K1, inicial confrontando com a Av. Francisco Barreto Leme, perfazendo no perímetro acima uma área de 39,91m² e está cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC 63.017.032.001.

Área 17B- (Prédio nº 190) Prop. de D'Angelo e Matias Ltda

Inicia-se no ponto L1, distante 76,79m do ponto CC, marco zero 3 da presente descrição, situado no cruzamento do alinhamento da Av. Francisco Barreto Leme com a R.F.F.S.A e segue 3,74m até o ponto U1, confrontando com a Área 18, (Prédio nº 206), deflete a direita e segue 16,71m até o ponto V1, confrontando com a área remanescente (Prédio nº 190), prop. de D'Angelo e Matias Ltda, deflete a direita e segue 3,59m até o ponto K1, confrontando com a Área 17A (prédio s/nº), deflete a direita e segue 17,18m até o ponto L1, inicial confrontando com a Av. Francisco Barreto Leme, perfazendo no perímetro acima uma área de 59,02m² e está cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC 63.017.031.001.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000678.

Área 18- (Prédio nº 206) Prop. de Jasson Botelho

Inicia-se no ponto M1, distante 46,19m do ponto CC, marco zero 3 da presente descrição, situado no cruzamento do alinhamento da Av. Francisco Barreto Leme com a R.F.F.S.A e segue 3,59m até o ponto T1, confrontando com a Área 19, (Prédio nº 216), deflete a direita e segue 13,80m até o ponto U1, confrontando com a área remanescente (Prédio nº 206), prop. de Jasson Botelho, deflete a direita e segue 3,74m até o ponto L1, confrontando com a Área 17B (prédio nº 190), deflete a direita e segue 13,42m até o ponto M1, inicial confrontando com a Av. Francisco Barreto Leme, perfazendo no perímetro acima uma área de 47,26m² e está cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC 63.017.030.001.

Área 19- (Prédio nº 216) Prop. de Antonio Camphora

Inicia-se no ponto N1, distante 35,93m do ponto CC, marco zero 3 da presente descrição, situado no cruzamento do alinhamento da Av. Francisco Barreto Leme com a R.F.F.S.A e segue 3,34m até o ponto S1, confrontando com a Área 20, (Prédio nº 226), deflete a direita e segue 10,33m até o ponto T1, confrontando com a área remanescente (Prédio nº 216), prop. de Antonio Camphora, deflete a direita e segue 3,59m até o ponto M1, confrontando com a Área 18, (Prédio nº 206), deflete a direita e segue 10,26m até o ponto N1, inicial confrontando com a Av. Francisco Barreto Leme, perfazendo no perímetro acima uma área de 34,57m² e está cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC 63.017.018.001.

Área 20- (Prédio nº 226) Prop. de Reynaldo de Alencastre Soares

Inicia-se no ponto O1, distante 27,97m do ponto CC, marco zero 3 da presente descrição, situado no cruzamento do alinhamento da Av. Francisco Barreto Leme com a R.F.F.S.A e segue 3,15m até o ponto R1, confrontando com a Área 21, (Prédio nº 236), deflete a direita e segue 8,00m até o ponto S1, confrontando com a área remanescente (Prédio nº 226), prop. de Reynaldo de Alencastre Soares, deflete a direita e segue 3,34m até o ponto N1, confrontando com a Área 19, (Prédio nº 216), deflete a direita e segue 7,96m até o ponto O1, inicial confrontando com a Av. Francisco Barreto Leme, perfazendo no perímetro acima uma área de 25,13m² e está cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC 63.017.019.001.

Área 21- (Prédio nº 236) Prop. de Irineu Vieira da Silva



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Inicia-se no ponto P1, distante 19,69m do ponto CC, marco zero 3 da presente descrição, situado no cruzamento do alinhamento da Av. Francisco Barreto Leme com a R. F. F. S. A e segue 2,99m até o ponto Q1, confrontando com o prédio nº 244), deflete a direita e segue 8,37m até o ponto R1, confrontando com a área remanescente (Prédio nº 236), prop. de Irineu Vieira da Silva, deflete a direita e segue 3,15m até o ponto O1, confrontando com a Área 20, (Prédio nº 226), deflete a direita e segue 8,26m até o ponto P1, inicial confrontando com a Av. Francisco Barreto Leme, perfazendo no perímetro acima uma área de 25,07m² e está cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC 63.017.020.001.

Área 22- (Prédio nº 288) Prop. de Luiz Lobo de Oliveira

Inicia-se no ponto A2, distante 57,48m do ponto DD, marco zero 4 da presente descrição, situado no cruzamento do alinhamento da Av. Francisco Barreto Leme com a R. F. F. S. A e segue 12,13m até o ponto B2, confrontando com a Av. Francisco Barreto Leme, deflete a direita e segue 1,78m até o ponto N2, confrontando com a Área 23, (Prédio nº 300), deflete a direita e segue 13,64m até o ponto O2, confrontando com a área remanescente (Prédio nº 288), prop. de Luiz Lobo de Oliveira, deflete a direita e segue 2,28m até o ponto A2 inicial, confrontando com o Leito da R. F. F. S. A., perfazendo no perímetro acima uma área de 22,79m² e está cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC 63.006.018.001.

Área 23- (Prédio nº 300) Prop. de Luiz Lobo de Oliveira

Inicia-se no ponto B2, distante 69,61m do ponto DD, marco zero 4 da presente descrição, situado no cruzamento do alinhamento da Av. Francisco Barreto Leme com a R.F.F.S.A e segue 11,00m até o ponto C2, confrontando com a Av. Francisco Barreto Leme, deflete a direita e segue 1,76m até o ponto M2, confrontando com a Área 24, (Prédio nº 360), deflete a direita e segue 11,01m até o ponto N2, confrontando com a área remanescente (Prédio nº 300), prop. de Luiz Lobo de Oliveira, deflete a direita e segue 1,78m até o ponto B2 inicial, confrontando com a Área 22 (Prédio nº 288), perfazendo no perímetro acima uma área de 19,40m² e está cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC 63.006.001.001.

Área 24- (Prédio nº 360) Prop. de Francisco Caboclo Penha

Inicia-se no ponto C2, distante 80,61m do ponto DD, marco zero 4 da presente descrição, situado no cruzamento do alinhamento da Av. Francisco Barreto Leme com a R F F S A e segue 15,00m até o ponto D2, confrontando com a Av. Francisco Barreto Leme, deflete a direita e segue 1,74m até o ponto L2,



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

confrontando com a Área 25, (Prédio nº 370), deflete a direita e segue 14,84m até o ponto M2, confrontando com a área remanescente (Prédio nº 360), prop. de Francisco Caboclo Penha, deflete a direita e segue 1,76m até o ponto C2 inicial, confrontando com a Área 23 (Prédio nº 300), perfazendo no perímetro acima uma área de 26,08m² e está cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC 63.006.002.001.

Área 25- (Prédio nº 370) Prop. de Taufic Abrão

Inicia-se no ponto D2, distante 95,61m do ponto DD, marco zero 4 da presente descrição, situado no cruzamento do alinhamento da Av. Francisco Barreto Leme com a R.F.F.S.A e segue 10,00m até o ponto E2, confrontando com a Av. Francisco Barreto Leme, deflete a direita e segue 1,73m até o ponto K2, confrontando com a Área 26, (Prédio nº 388), deflete a direita e segue 10,00m até o ponto L2, confrontando com a área remanescente (Prédio nº 370), prop. de Taufic Abrão, deflete a direita e segue 1,74m até o ponto D2 inicial, confrontando com a Área 24 (Prédio nº 360), perfazendo no perímetro acima uma área de 17,34m² e está cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC 63.006.003.003.

Área 26- (Prédio nº 388) Prop. de José Carlos Fernandes da Silva

Inicia-se no ponto E2, distante 105,61m do ponto DD, marco zero 4 da presente descrição, situado no cruzamento do alinhamento da Av. Francisco Barreto Leme com a R.F.F.S.A e segue 21,81m até o ponto F2, confrontando com a Av. Francisco Barreto Leme, deflete a direita e segue 1,82m até o ponto J2, confrontando com a Área 27, (Prédio nº 396), deflete a direita e segue 21,72m até o ponto K2, confrontando com a área remanescente (Prédio nº 388), prop. de José Carlos Fernandes da Silva, deflete a direita e segue 1,73m até o ponto E2 inicial, confrontando com a Área 25 (Prédio nº 370), perfazendo no perímetro acima uma área de 38,67m² e está cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC 63.006.003.001.

Área 27- (Prédio nº 396) Prop. de Vivaldo Fernandes Castilho

Inicia-se no ponto F2, distante 127,42m do ponto DD, marco zero 4 da presente descrição, situado no cruzamento do alinhamento da Av. Francisco Barreto Leme com a R.F.F.S.A e segue 7,74m até o ponto G2, confrontando com a Av. Francisco Barreto Leme, deflete a direita e segue 1,98m até o ponto H2, confrontando com a Trav. da Av. Francisco Barreto Leme, deflete a direita e segue 8,49m até o ponto J2, confrontando com a área remanescente (Prédio nº 396), prop. de Vivaldo Fernandes Castilho, deflete a direita e segue 1,82m até o ponto F2



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

inicial, confrontando com a Área 26 (Prédio nº 388), perfazendo no perímetro acima uma área de 14,90m² e está cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC 63.006.003.002.

Art. 2º Os imóveis de que trata o artigo anterior estão caracterizados na planta **AD1551** anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *22* de *Novembro* de 2001, 356º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 361º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

[Handwritten Signature]
JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten Signature]
SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos *22* de *Novembro* de 2001.

[Handwritten Signature]
MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA